



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

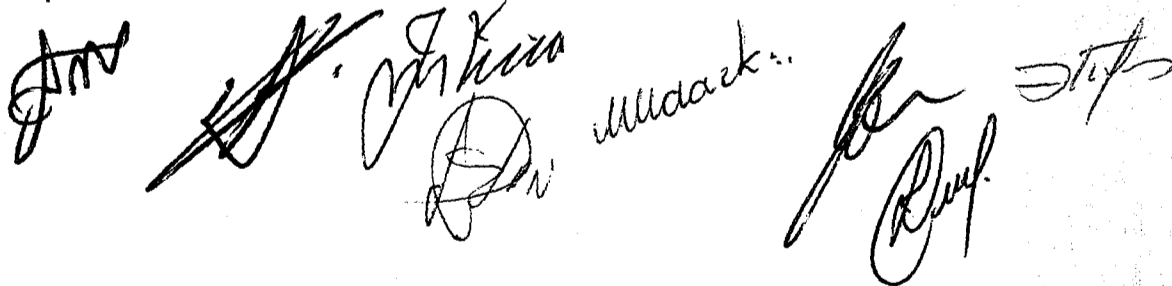
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 26 -

Ata da 6ª (sexta) reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 6ª (sexta) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Convite para a VI





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

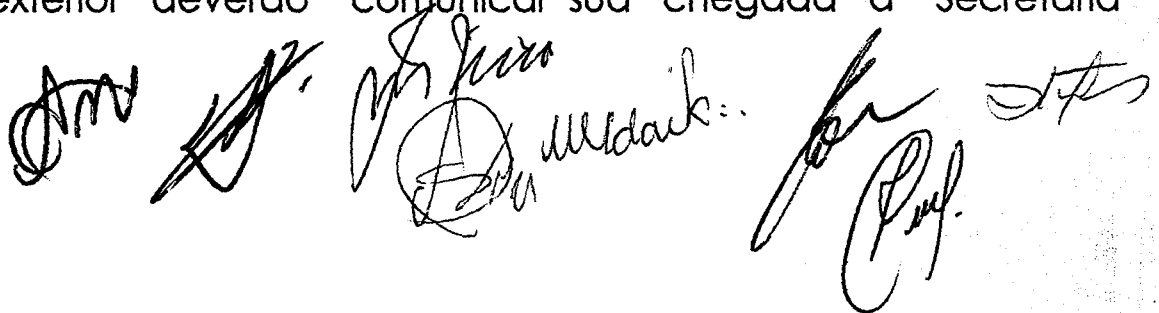
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 27 -

semana jurídica na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco que ocorrerá entre os dias 10/03 a 13/03/2020. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade as indicações: de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; nº 13/2020 – (que seja informado a esta Casa as providências tomadas com relação a limpeza e fechamento com muro do imóvel localizado na Rua Dr. Zacarias (Fonte do Povo); nº 14/2020 (Que a Secretaria Municipal de Saúde adote medidas de combate e prevenção ao COVID-19 (Coronavírus), em especial divulgando pelos meios de comunicação a importância da população informar à Secretaria de Saúde as pessoas que viajarem nos últimos dias ao exterior e as cidades com grande número populacional). Que a Secretaria Municipal de Saúde officie as instituições bancárias do Município, às orientando a disponibilizar a seus clientes álcool gel, em todas suas dependências em especial nos caixas eletrônicos). Atendendo solicitação ao autor da indicação, foi solicitada a suspensão do primeiro pedido, uma vez que o mesmo participou de uma reunião para definir as regras do Decreto 12/2020, que estão nos artigos 17 e 18, com relação a necessidade que dorenses ou visitantes vindo do exterior deverão comunicar sua chegada à Secretaria





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 28 -

Municipal de Saúde ou órgão competente; Indicações do Vereador Adilson Mário Alves; nº 15/2020 – (que seja providenciada a remoção do lixo nas lixeiras das estradas rurais); nº 16/2020 (informações do Executivo sobre a existência de projeto de revitalização ou qualquer outra solução para a erosão da Rua 13 de maio, com cópia do projeto se existir; Caso não exista, qual o motivo de não ter havido mobilização da Administração para o solução do problema); nº 17/2020 (quais medidas estão sendo tomadas com relação ao poliesportivo localizado ao lado da Escola Municipal Mestre Tônico); nº 18/2020 (informações do Executivo o motivo da Usina de reciclagem não estar compactando os resíduos sólidos); Indicação nº 19/2019 do Vereador João Gilberto da Silva (que seja providenciada a implantação de redutor de velocidade na confluência na Rua São Paulo nas proximidades do nº 746 na entrada do Bairro José Barbosa Lopes – Prolongamento da Rua São Paulo). Foi apresentado e aprovado por unanimidade dos vereadores o Requerimento número 04/2020 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado nos Arts. 13, XI e 15 do Regimento Interno c/c inciso I do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal,

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately five distinct signatures, some overlapping. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script. One signature in the middle appears to have the name 'Adilson' written above it.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 29 -

requer que após deliberação plenária, seja concedido a afastamento/licença temporária do cargo de Vereador deste Poder Legislativo, por 30 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, para tratamento saúde, conforme CID10:125 com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica. Justifica-se o pedido de retroação do prazo no fato de o autor não ter conseguido assinar o requerimento antes da presente data, por estar em tratamento médico. Foi apresentado e aprovado por unanimidade dos vereadores o Requerimento número 04/2020 de autoria do Vereador Presidente José Marinho Zica que solicita do Executivo informações sobre o processo licitatório nº 105/2019 se o mesmo é composto de apenas 139 laudas; caso negativo que encaminhe à Casa as laudas faltantes; que seja encaminhado cópia da nota fiscal referente a aquisição do Rolo Compactador adquirido através do Processo Licitatório nº 105/2019; Que seja informado a este Poder se a máquina Rolo Compactador teve alguma avaria após sua aquisição e se a garantia está atendendo de acordo com o que fora pactuado). Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2020 que "Altera a Lei nº 2.898, de 20 de dezembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 30 -

2019, que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2020", que se transformou em Proposição de Lei nº 2.904/2020. Em seguida fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Tomé Pierre de Souza que em síntese proferiu questionamentos sobre aquisição pela prefeitura de um rolo compactador, que em sua última fala na Tribuna solicitou verbalmente da Câmara que lhe fosse fornecida a nota fiscal referente a aquisição do Rolo Compactador adquirido através do Processo Licitatório nº 105/2019, bem como os empenhos referentes ao certame, porém o tempo para resposta fora extrapolado. Pelo exposto fez requerimento verbal, reiterando os documentos ora solicitados. Em resposta o Senhor Presidente o informou que tão logo os documentos sejam encaminhados à Casa, os mesmos serão entregues ao solicitante. Passando à fase das considerações finais fazendo uso da palavra o Vereador João Gilberto da Silva fez requerimento verbal solicitando as seguintes informações: 1 - Relação nominal dos beneficiários com o calcário destinado aos produtores rurais; 2 - Motivo pelo qual fora devolvida uma quantia destinada à compra do calcário. Justificativa: Baseia-se o presente requerimento, pois fora veiculada uma infundada notícia nas redes sociais que havia sido protocolizada nesta Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 31 -

denúncia acerca da distribuição de calcário e que a Câmara havia designada Comissão objetivando a fiscalização de tal ato. Pelo exposto as informações ora requeridas servirão para elucidação dos fatos e esclarecimentos das notícias caluniosas veiculadas, as quais necessitam serem esclarecidas em caráter de urgência. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2020, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Amo J. K. Silva
Uliedack...
[Signature]
[Signature]
[Signature]